

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2022 (2º Trimestre)

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 2022.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 223 de 23/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 174 de 08/07/2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 177 de 10/12/2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 6.240.000,00
Despesas de Capital	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 6.300.000,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.497.551,02 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e cinqüenta e um real e dois centavos)**, segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Competência	Repasses (R\$)
Janeiro	499.194,65
Fevereiro	499.194,65
Março	499.227,58
Abril	499.227,58
Maio	499.161,72
Junho	499.161,72
TOTAL	2.995.167,90

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2022, importava em **R\$ 14.254,21 (quatorze mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento (D/R) e (A/R)	14.254,21
TOTAL	14.254,21

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 349.428,54 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e quatro centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 103.450,57
IRRF FOLHA	R\$ 61.595,21
IRRF SERVIÇO	R\$ 3.260,31
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 6.496,80
SALÁRIO FAMILIA	R\$ 0,00
CONSIGNADO BANESE	R\$ 90.957,45
CONSIGNADO CAIXA	R\$ 82.032,29
ASEC	R\$ 1.575,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 60,91
TOTAL	R\$ 349.428,54

3 – DESPESA

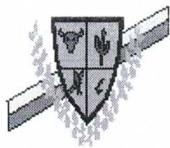
3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 756.372,29 (setecentos e cinqüenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 1.704.435,29 (um milhão setecentos e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 1.713.070,07 (um milhão setecentos e treze mil setenta reais e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	756.372,29	1.704.435,29	1.713.070,07
Até o trimestre	5.845.497,99	3.437.233,17	3.196.517,90

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 353.026,03 (trezentos e cinqüenta e três mil vinte e seis reais e três centavos)**, assim discriminada:

INSS	R\$ 100.828,63
IRRF FOLHA	R\$ 19.016,85
IRRF SERVIÇO	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTÍCIA	R\$ 6.496,80
SALÁRIO FAMILIA	R\$ 169,41
CONSIGNADO BANESE	R\$ 118.037,16
CONSIGNADO CAIXA	R\$ 106.377,18
ASEC	R\$ 2.100,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 353.026,03





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	560.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	560.000,00

3.4– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais)**.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

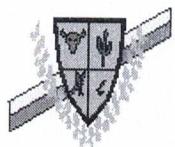
4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº176 de19/08/2020, em **R\$7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.294.057,05 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil cinqüenta e sete reais e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 4.193.235,03 (quatro milhões cento e noventa e três mil duzentos e trinta e cinco reais e três centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal se encontra em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Canindé de São Francisco, 25/07/2022

JOSE CARLOS MARINHO SOBRINHO
Controle Interno